

do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694082013-00/201403015-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 007/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 694002013-00/201403017-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Diana de Sousa Câmara Melo.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana de Sousa Câmara Melo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no período de 01/01/2013 a 11/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694002013-00/201403017-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 008/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 694002013-00/201403017-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Gissila Baby Lima Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Gissila Baby Lima Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, no período de 12/12/2013 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694002013-00/201403017-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 009/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 693982013-00/201403013-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Darlan Wagner Ferreira Nascimento.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Darlan Wagner Ferreira Nascimento, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 693982013-00/201403013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 010/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 694162013-00/201403018-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luiza Deyse Chaves de Lemos.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luiza Deyse Chaves de Lemos, responsável pelo FUNDEB de Saúde de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 694162013-00/201403018-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 011/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200715293-00/200716390-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria da Glória Tavares da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Tavares da Silva, responsável pela Associação Beneficente "Luz e Vida", no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 200715293-00/200716390-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 012/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1090022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Francisco Fernandes do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Fernandes do Nascimento, responsável pela Câmara Municipal de Aurora do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1090022008-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 013/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 360042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Margarete Aparecida Pimenta Soares da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/01/2010 a 31/04/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 014/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 360042010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Antonieta Assunção Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76

da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonieta Assunção Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, no período de 01/05/2010 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 015/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 360032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Horenice Cabral Moreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Horenice Cabral Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/01/2010 a 30/04/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 016/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 360032010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Manoel Cordovil Diniz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Cordovil Diniz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, no período de 01/05/2010 a 31/12/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360032010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 017/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 360012010-00/201110450-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Roselito Soares da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Roselito Soares da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Itaituba, no período de 01/01/2010 a 28/02/2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 360012010-00/201110450-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 20 de janeiro de 2015.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 018/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 360012010-00/201110450-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Silvio de Paiva Macedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76